

PORTARIA Nº 2.421/2023

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº 2.369/2023, REFERENTE A ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 2.369/2023, que estabelece alteração de horário de funcionamento e atendimento ao público da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mantendo todos os seus efeitos no período de **20 até 24 de novembro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

